

COMUNICADO Nº 02

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2024

A **Prefeita Municipal de Jarinu**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, exerceram Função de Jurado ou solicitaram atendimento especializado para realização das provas) do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024**.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, no dia **17 de junho de 2024**.

Não será permitido o envio de documentos, quando da interposição do recurso.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo Simplificado, Função, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fax*, *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 01/2024**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, após o que não caberão recursos adicionais, **na data provável de 21 de junho de 2024**.

O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **Prefeitura Municipal de Jarinu/SP (www.jarinu.sp.gov.br)**, bem como divulgado no **Diário Oficial do Município de Jarinu/SP**, na data provável de **14 de junho de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 01/2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Jarinu/SP, 14 de junho de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
PREFEITA MUNICIPAL DE JARINU/SP

REALIZAÇÃO:



DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
CESAR GUILHERME DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	366.***.***-**
CESAR GUILHERME DE SOUZA	COZINHEIRO	366.***.***-**
DIRCE LOPES DE ANDRADE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	301.***.***-**
EDNA MARIA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	180.***.***-**
JOÃO PAULO ALVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	223.***.***-**
PAMELA LUCIANO ROMANOSK	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	417.***.***-**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	ATENDIMENTO DEFERIDO
EDNA MARIA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	180.***.***-**	DEFERIDO - PROVA AMPLIADA FONTE 18.
LUCINETE GOMES DE SOUZA	COZINHEIRO	284.***.***-**	DEFERIDO - PROVA AMPLIADA FONTE 18.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação deferida

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida